

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Errata referente a **Resolução CEE-ES nº. 8.049/2024**, publicada no Diário Oficial de **27-08-2024**, processo E-Docs nº 2023-P950L/CEE nº 264/2023.

Onde se lê:

“Aprova a oferta do Curso Técnico em Redes Sociais, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, integrado ao Ensino Médio, na EEM Ceciliano Abel de Almeida, e dá outras providências.”

Leia-se:

“Aprova a oferta do Curso Técnico em Redes Sociais, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, na EEM Ceciliano Abel de Almeida, e dá outras providências.”

Vitória, 30 de agosto de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE DO CEE/ES